



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 578/2001

Faz designação para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", da resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, nos exatos termos do § 1º do Art. 85, do Regimento Interno, os vereadores José Maria Andrade Porto, Paulo Ribeiro da Silva e a servidora Maria Stael Moura Machado, para, em comissão, responsabilizarem pela manutenção do decoro, da ordem e da disciplina no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu, especialmente supervisionando a proibição de porte de arma.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos nove dias do mês março de dois mil e um.



VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO  
Presidente

